Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Dados: 2026.11.19 19:30:10 -03'00'

ANO VII - QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS ***EDIÇÃO Nº 1609***

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria Municipal de Gabinete 4
Fundação Unirg 4
Secretaria Municipal de Administração 5
Central de Aquisições e Contratações Públicas 5
Secretaria Municipal de Educação 5
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes 14
Secretaria Municipal de Saúde 14
CMS 14
Publicações Particulares 15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.135/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1°, alínea "a" da Lei 827/1989, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. ***2026100211004 - 2026023644***;

CONSIDERANDO o Parecer nº 356/2026, da Procuradoria Geral do Município, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1°, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, do servidor público ***ADAMILTON MENDES RAMOS,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de setembro de 2.026.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.136/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1°, alínea "a" da Lei 827/1989, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. ***2026093011002 - 2026023531***;

CONSIDERANDO o Parecer nº 511/2026, da Procuradoria Geral do Município, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1°, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública ***MARIA GENILZA ARAUJO DOS SANTOS,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***pelo período de 02 (dois) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2.026.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.137/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1°, alínea "a" da

Lei 827/1989, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. ***2026023806 - 2026101311001***;

CONSIDERANDO o Parecer nº 501/2026, da Procuradoria Geral do Município, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1°, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública***, MARIA LUCIA ALVES NEGRE*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2.026.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.138/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1°, alínea "a" da Lei 827/1989, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. ***2026092111004 - 2026021905***;

CONSIDERANDO o Parecer nº 504/2026, da Procuradoria Geral do Município, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1°, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública***, ELAINE GOMES DA SILVA LOPES*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***pelo período de 01 (um) dia, a partir do dia 16 de setembro de 2.026.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.139/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1°, alínea "a" da Lei 827/1989, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. ***2026092911004 - 2026023501***;

CONSIDERANDO o Parecer nº 502/2026, da Procuradoria Geral do Município, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1°, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública***, JOICE BRUNA OLIVEIRA SILVA BARROS*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 09 (um) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2.026.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2.026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 1.140/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3586/2026 - GABPR, de 17 de novembro de 2.026, expedido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora ***AILLA ARAUJO AGUIAR;***

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal ***AILLA ARAUJO AGUIAR,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Assistente Administrativo***, matricula nº 498018, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, ***pelo período de 1º de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.027.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.141/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

*"Revoga integralmente o Decreto nº 1.093/2026, o qual exonerou servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e, dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.093, de 29 de outubro de 2026, o qual exonerou o servidor público ***BRASIL DA ROCHA SANTOS***, do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da ***Secretaria Municipal de Administração.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2026.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.142/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.026.

Desvincula receitas de órgão, entidade, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, conforme especifica.

A PREFEITA DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n° 136, de 9 de setembro de 2025, ampliou a desvinculação prevista no art. 76-B ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (ADCT/CF) em até 50% (cinquenta por cento) das receitas municipais de órgãos, fundos ou despesas, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n° 136, de 2025, estabeleceu que os percentuais deverão ser aplicados de formas distintas até o ano de 2032, sendo 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2026 e de 30% (trinta por cento) de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032,

D E C R E T A:

Art. 1º São desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas do Município relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, de acordo com os percentuais definidos neste artigo.

§ 1º A desvinculação referida no caput deste artigo aplica-se:

I - aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesas referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldos financeiros existentes em 1° de janeiro de 2026, excetuados os saldos financeiros para cobertura de despesas inscritas em restos a pagar;

II - a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 1° de janeiro de 2026, e também ao resultado de aplicações financeiras e referente a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

§ 2º Os percentuais de que trata o caput deste artigo serão aplicados da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento), de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º Excetuam-se da desvinculação de que trata o art. 1° deste Decreto:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias;

III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 3º Compete à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento:

I - realocar os saldos orçamentários, observadas as disponibilidades orçamentárias, financeiras e as prioridades de governo;

II - a indicação das despesas e fundos municipais que se sujeitarão à desvinculação de que trata o art. 1° deste Decreto, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e as prioridades de governo.

Art. 4º As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão, entidade ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Para os fins do caput deste artigo, no histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4979/2026
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2026.
PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO UNIRG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, e MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.075.216/0001-41, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vinculada ao mesmo CNPJ.
OBJETO: Concessão, pelo MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de campo de estágio curricular obrigatório aos acadêmicos da Universidade de Gurupi – UnirG, em conformidade com os respectivos Planos de Trabalho, visando à complementação do ensino e da aprendizagem e ao desenvolvimento de atividades de formação acadêmica e profissional.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
RECURSOS FINANCEIROS: O Acordo não envolve transferência de recursos financeiros, bens ou quaisquer outras formas de repasse entre os partícipes, cabendo a cada parte arcar com seus próprios custos operacionais.
BASE LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, normas institucionais aplicáveis e, subsidiariamente, os princípios do Direito Público e, no que couber, do Direito Privado.

Gurupi/TO, 19 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico n° 6257/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada ***Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's),*** a fim de atender as demandas dos estagiários dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina (Gurupi e Paraíso do Tocantins) e Psicologia desta Instituição de Ensino Superior (IES), esses Equipamentos de Proteção Individual EPI serão utilizados nas dependências do Hospital Regional de Gurupi, Hospital de Regional de Paraíso do Tocantins, Núcleo de Hemoterapia de Gurupi e demais campus de estágios dos internatos dessa Instituição, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	*Fornecedor registrado:*	*CNPJ*	*Valor total registrado por fornecedor*
119/2026	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	23.829.339/0001-09	R$ 183.150,00
VALOR TOTAL: R$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 19 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026

A Fundação UNIRG torna público o Termo de Cancelamento Integral do Registro de Preços da empresa ***PCMFARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***, inscrita no ***CNPJ nº 38.014.701/0001-52***, na ***Ata de Registro de Preços nº 072/2026***, decorrente do ***Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2026***, vinculada ao ***PAE nº 149/2026***, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, em razão do descumprimento das obrigações de fornecimento assumidas pela empresa, conforme autorização constante do Despacho da Presidência nº 2601/2026.
Data da assinatura: 19 de novembro de 2026.

Gurupi-TO, 19 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CR/2025.009-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO o extrato do Sexto Termo de Credenciamento, oriundo do Credenciamento nº CR/2025.009-SECAD, Processo Eletrônico nº 2025102111006, que tem por objeto a SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIÁRIO ELETRÔNICO, COM A FINALIDADE DE PUBLICAR LICITAÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ART. 54 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO À REGULAMENTAÇÃO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0163/2025. Credenciante: Município de Gurupi/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Credenciada: J P A DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 50.351.855/0001-35. Data das assinaturas: 19/11/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
DECRETO Nº 007/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.038-GPI-SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, ***TORNA PÚBLICO***, a realização do ***Pregão Eletrônico nº PE/2026.038-GPI-SEMEG***. Processo Eletrônico nº ***2026061914003***.Tipo:Menor preço por item, com itens exclusivos e cotas reservadas de 20% à participação de ME/EPP/MEI e cotas principais de 80% para ampla concorrência, conforme o Termo de Referência. ***Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 23/11/2026 até às 09:00h do dia 04/12/2026, Abertura da Sessão Pública: dia 04/12/2026 às 09h00min horário de Brasília***, no portal:www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/11/2026.

Hugo Leonardo Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0007/2026

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N° 2026082614002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2026026493***MODALIDADE:*** DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-2026-0170-GPI-SEMEG
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VII da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2026082614002, especialmente no que se refere à justificativa da escolha do fornecedor e à compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, ***ADJUDICO e HOMOLOGO*** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº ***DL-2026-0170-GPI-SEMEG***, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de passarela de acesso no centro municipal de educação infantil Josué Alves Moreira, no município de Gurupi – TO, conforme projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes do processo de contratação.

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

- ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA – CNPJ nº 1.398.725/0001-50.
- ***Valor Global da Contratação:*** R$ 26.890,46 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela execução integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.
Determino a imediata publicação deste ***Termo de Adjudicação e Homologação*** no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 19 de novembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário/Gestor Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026020514012
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: CE/2026.004-SEMEG
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.
CONTRATADA: OAS EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 00.403.950/0001-67.
Origem: Concorrência Eletrônica nº CE/2026.004-SEMEG.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) Professora Raimunda Regino e Irmã Divina, no Município de Gurupi – TO.

Prazo de Execução: Fica registrado o acréscimo de 60 (sessenta) dias consecutivos ao prazo de execução das obras, passando o período adicional a compreender de 22/11/2026 a 21/01/2027, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de execução.

Prazo de Vigência: Observam-se as disposições do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Sexta do contrato, quanto à prorrogação automática da vigência nas hipóteses legalmente previstas, assegurada a compatibilização com os procedimentos de recebimento das obras.

Valor Contratual: Permanece inalterado o valor global de R$ 996.569,23 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).
Fundamentação Legal: Arts. 91, 111, 136 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1244/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DA SILVA
CPF: 051.XXX.XXX-96.
O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019; Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: 23/11/2026 até 18/12/2026.
JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.
A nova contratação torna-se necessária em razão de:
-Encerramento da vigência do contrato anterior;
-Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
-Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
-Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.
Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº175/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: DEUZANIR GLORIA DA SILVA
CPF: 586.XXX.XXX-91.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº175/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de ***18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA – FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº09/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: TAINA JAQUELINE DA SILVA
CPF: 022.XXX.XXX-36.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº09/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de ***31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 – 14.2080 – REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1144/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: KHAYKY ALEXSANDRE ALVES SILVA
CPF: 042.XXX.XXX-40.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1144/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Graduado***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de ***18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1098/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: WHYLTON FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 782.XXX.XXX-15.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1098/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Normalista***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº941/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JEAN PILGER PEREIRA
CPF: 048.XXX.XXX-56.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº941/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Graduado***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os

efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB - 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº02/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: LEONARDO BRITO FERREIRA SILVA
CPF: 824.XXX.XXX-97.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº02/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Graduado***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB - 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: KELLIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA
CPF: 022.XXX.XXX-92.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº03/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Graduado***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB - 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1166/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO
CPF: 829.XXX.XXX-49.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1166/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Professor Normalista***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: TEODORA DE MELO ARAUJO
CPF: 000.XXX.XXX-64.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1006/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***PROFESSOR GRADUADO***, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os

efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO
Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº211/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ZENILDE PEREIRA MAIA OLIVEIRA.
CPF: 990.XXX.XXX-15.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº211/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº973/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: SILVIA PINHEIRO RIBEIRO
CPF: 926.XXX.XXX-04.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº973/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1099/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: SANDRO BARROS DE SOUSA
CPF: 013.XXX.XXX-66.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1099/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1167/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: MAYARA BRUNA PEREIRA DA SILVA PIMENTEL
CPF: 040.XXX.XXX-96.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1167/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os

efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº934/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 499.XXX.XXX-53.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº934/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº763/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: LEIDE FERNANDA CARDOSO FREITAS
CPF: 116.XXX.XXX-99.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº763/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7763 - 14.2005 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº15/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JURACI SOARES DA SILVA
CPF: 434.XXX.XXX-72.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº15/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO N°130/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JOAO PEDRO ALVES CARVALHO BRITO
CPF: 048.XXX.XXX-11.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°130/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO N°126/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JOAO PEDRO GOMES DA LUZ
CPF: 260.XXX.XXX-49.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°126/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO N°875/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JANAINA MARINHO SANTOS
CPF: 014.XXX.XXX-03.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°875/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº568/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: FABIOLA DOS SANTOS SOARES
CPF: 011.XXX.XXX-56.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº568/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7763 - 14.2005 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO N°1022/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ELAINE FERREIRA DE SOUSA GODOI
CPF: 031.XXX.XXX-83.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°1022/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta

(40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1238/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: AMARILDES NOGUEIRA BARBOSA
CPF: 925.XXX.XXX-68.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1238/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO N°416/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: JOSE BOTELHO DE SOUSA
CPF: 398.XXX.XXX-72.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário N°416/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Obras e Serviços***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº 867/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: PEDRO ANTONIO PIRES DA SILVA
CPF: 069.XXX.XXX-74.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 867/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Assistente Administrativo***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº855/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: VALDECI ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 063.XXX.XXX-65.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº855/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Obras e Serviços***, com carga horária de Quarenta

(40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7763 - 14.2005 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº20/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: MANOEL GOMES DA SILVA.
CPF: 091.XXX.XXX-15.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº20/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Obras e Serviços***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº14/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ELANO ALVES DOS SANTOS
CPF: 380.XXX.XXX-72.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº14/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Obras e Serviços***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7763 - 14.2005 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.979 - PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1125/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: SALOMAO ALVES PEREIRA
CPF: 131.XXX.XXX-72.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1125/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 31 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº961/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ADAILSON JOSE DE SOUZA
CPF: 009.XXX.XXX-75.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº961/2025, cuja contratação

temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Obras e Serviços***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato ***de 18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7737 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - MDE
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO,19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.009-GPI-SEINF

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,*** CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa ***HR SERVICOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA***, CNPJ N.º 28.288.997/0001-46. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação do prazo e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, cujo objeto destina-se a ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO, LIXEIRA ECOLÓGICA E BANCOS DE JARDIM***. Ficam prorrogados 100% do quantitativos da Ata de Registro de Preços e seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/08/2026 a 22/08/2027, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 22/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Juliana Passarin
Dec. 1.598 /2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADO: Marcos Aurelio Avelino De Souza CPF: 292***.***-49.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na Manutenção do Aterro Sanitário - Contratados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.
VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 03/11/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7738 – Manutenção do Aterro Sanitário.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

AVISO DE CONVITE
REUNIÃO SOBRE O CALENDÁRIO DE CORRIDAS DE RUA DE 2027

A Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi (SEJUVE) convida representantes de grupos de corrida e de assessorias esportivas, organizadores de eventos, atletas e demais interessados na prática da corrida de rua no município para a reunião de elaboração do Calendário de Corridas de Rua de Gurupi de 2027.
A reunião será realizada no dia ***23 de novembro de 2026 (segunda-feira), às 19h, no Auditório do Sebrae***, na Avenida Maranhão, entre as ruas 8 e 9, em Gurupi–TO.
O encontro tem por objetivo reunir propostas e organizar as datas dos eventos previstos para 2027, a fim de evitar conflitos de calendário e facilitar a articulação entre os organizadores.

Gurupi–TO, 19 de novembro de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JUNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº 1423/2024

Secretaria Municipal de Saúde

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 0033/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Gurupi – TO, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.389, de 27 de junho de 2018, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Gurupi e estabelece disposições relativas à sua organização e funcionamento;

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a publicação do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Gurupi, no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição nº 1607, de 17 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a identificação de erro material no art. 8º do referido Regimento Interno, em razão da ausência do nome do conselheiro Luiz Augusto Rodrigues de Andrade na composição da Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta identificação de todos os membros que integram a Comissão Organizadora, conforme sua composição aprovada;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o art. 8º do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Gurupi – TO, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição nº 1607, de 17 de novembro de 2026, para inclusão do nome do conselheiro Luiz Augusto Rodrigues de Andrade na composição da Comissão Organizadora.

Art. 2º Onde se lê:

Art. 8º Integram a COMISSÃO ORGANIZADORA:
I – Ricardo da Silva de Jesus;
II – Francícero Rocha Lopes;
III – Rosangela Araújo Rodrigues.

Leia-se:

Art. 8º Integram a COMISSÃO ORGANIZADORA:
I – Ricardo da Silva de Jesus;
II – Francícero Rocha Lopes;
III – Rosangela Araújo Rodrigues;
IV – Luiz Augusto Rodrigues de Andrade.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Gurupi – TO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi – TO, 19 de novembro de 2026.
Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Gurupi

Ciência e encaminhamento à homologação

Ricardo Da Silva De Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI - SISEMG

O ***SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI- SISEMG,*** inscrito no CNPJ sob nº. 15.090.934/0001-39, neste ato representada por sua Presidenta, LUCILEIA BARBOSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no artigo 36, alínea "a", do Estatuto do SISEMG, ***CONVOCA*** todos os seus filiados para comparecerem na ***ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SISEMG*** a realizar-se no ***Dia 26 de Novembro de 2026 ás 17:30 horas em primeira convocação e as 18:00 horas em segunda e última convocação***, com qualquer número de presentes, conforme o artigo 30, alínea "b", do Estatuto desta entidade, no ***endereço situado na Avenida Rio de Janeiro, nº715 (esquina com a Rua 02), Setor Canaã, Gurupi/TO***, onde funciona as instalações do SISEMG, para discussão e deliberação sobre a ***PAUTA DO DIA***: APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS COM A CONFRATERNIZAÇÃO NO DIA 19/12/2026, AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

Gurupi/Tocantins, ***19*** de ***Novembro*** de ***2026***.

LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO SISEMG.